

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO  
DIÁRIO DO MUNICÍPIO  
n. 3025 de 5./7./23

LEI N. 10.732, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública municipal a  
associação Santa Cruz Futebol Clube.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a associação Santa Cruz Futebol Clube, com sede e foro em São José dos Campos/SP.

Art. 2º O nome e características da associação Santa Cruz Futebol Clube serão inscritos em livro especial da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida, nos termos da Lei n. 3.267, de 25 de setembro de 1987.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de junho de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Kátia Maria Riêra Machado  
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 172/2023, de autoria do Ver. Robertinho da Padaria)